

# ARTE EFÉMERA EM PORTUGAL

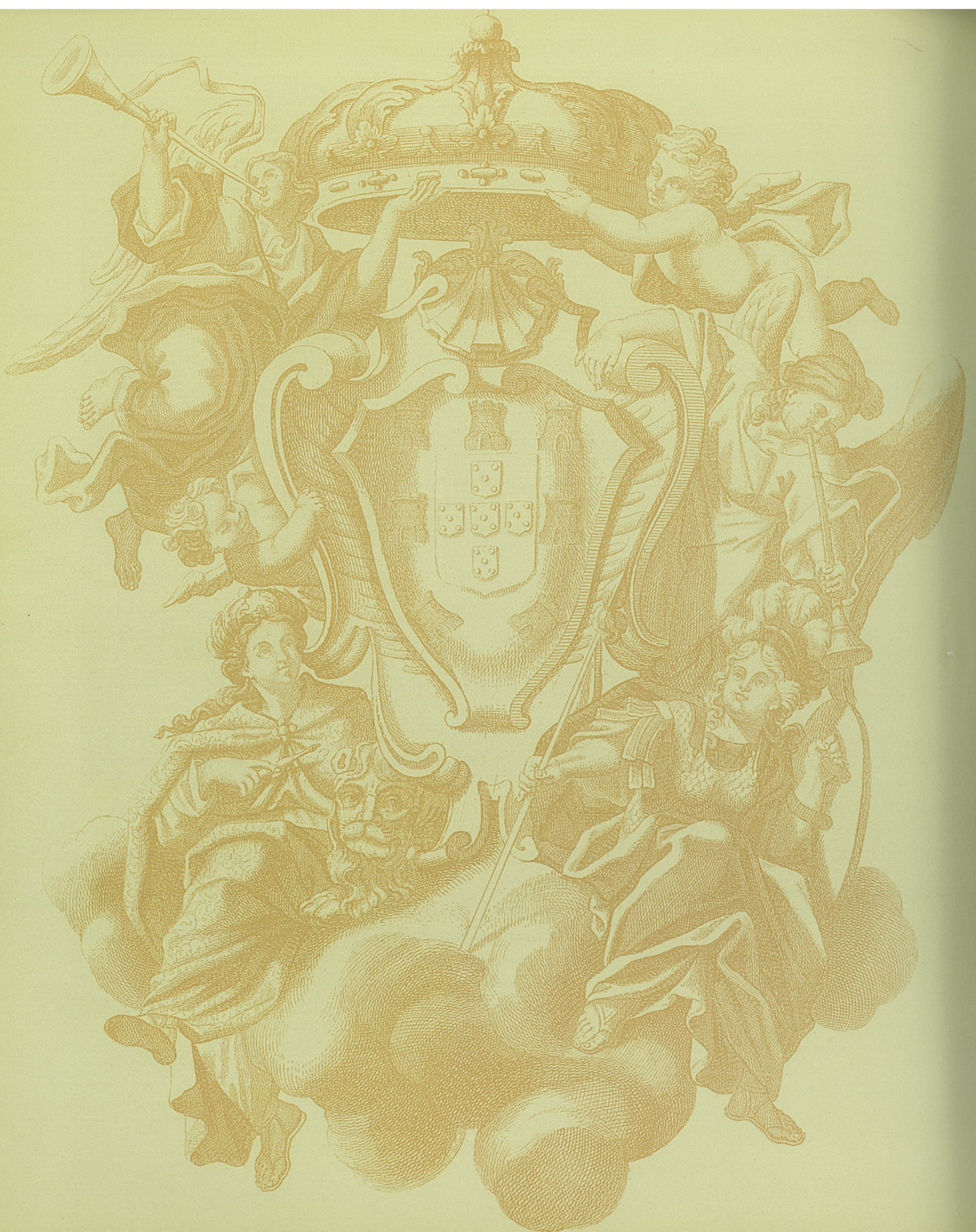


FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

MUSEU CALOUSTE GULBENKIAN

13 de Dezembro de 2000 a 25 de Fevereiro de 2001

Galeria de Exposições Temporárias do Museu



## D. JOÃO V E A FESTA DEVOTA: DO ESPECTÁCULO DA POLÍTICA À POLÍTICA DO ESPECTÁCULO

António Filipe Pimentel\*

Num facto incontestável coincidem, na apreciação dos 43 anos do reinado de D. João V, a pena acerada e demolidora da historiografia tradicional, marcada pelo ferrete do decadentismo, e a reavaliação mais serena – senão mesmo a reabilitação – paulatinamente levada a efeito nas últimas décadas: cronologicamente circunscrito entre a sobriedade taciturna do Portugal seiscentista e a mítica austeridade pombalina (a cujas festas *cívicas* de inauguração do Terreiro do Paço justamente faltaria a presença polar de um rei-estrela, habilmente substituído pela sua figuração abstracta<sup>1</sup>), esse longo período de quase meio século da vida portuguesa surge (para o melhor e para o pior) inteiramente dominado pela figura teatral e faustosa do monarca, agente primeiro e determinante do processo histórico que lhe coube viver. No longo e quase austero friso desenhado pela realeza nacional, o seu reinado emerge, com efeito, como um corpo estranho, luminoso e raro, afim apenas do rasto de fulgor que, dois séculos atrás, aureolara o seu predecessor D. Manuel I.

A respeito do *Magnânimo*, na verdade (cognome grandiloquo e ambíguo, consagrador tão só de uma *generosidade* proverbial, que não descarta uma sibilina nota de ironia), a memória colectiva

registaria, sobretudo, a lembrança persistente mas, especialmente, obsidiante do esplendor que, no reino e fora dele, rodearia as encruzilhadas simbólicas da sua governação: das pompas fúnebres em honra de seu pai às cerimónias da sua aclamação; das festividades do seu casamento às deslumbrantes embaixadas percorrendo a Europa e os confins da Ásia; das canonizações de múltiplos santos e beatos ao lançamento da pedra fundamental de Mafra e ao oitavário da sua sagração; da *troca das princesas*, enfim, à dedicação da Patriarcal ou à procissão do *Corpus Christi*, percorrendo Lisboa, anualmente, do paço à Sé, entre arquitecturas efémeras riscadas por Ludovice<sup>2</sup>, o seu reinado surge, à distância de quase três séculos, como uma sucessão recorrente de *festas* cuja pompa e grandiosidade imprimem um recorte particular à sua prática de poder.

De facto, testemunhos de um alarde de fausto aparentemente inultrapassável, estes episódios distinguir-se-iam, não obstante, precisamente pela vontade contínua que demonstram de se ultrapassarem a si mesmos, numa fidelidade barroca e eloquente ao culto do prodígio. Têm, aliás, como pano de fundo e estrutura central uma corte também ela subitamente dominada pela

teatralidade faustosa das suas manifestações, em contraste com a sociabilidade estanque e o rigorismo castelhano que marcara ainda o tempo de D. Pedro II e que o rei por completo procura reformar, na sua visualização como na sua vivência, pela introdução da moda francesa e da ópera italiana, do teatro e da música (a fabulosa *capela* da Patriarcal) e, muito particularmente, pela imposição – não sem confronto – de uma sociabilidade heterossexual<sup>3</sup>. Também aí, na verdade, a *festa* emerge como elemento central e estruturador. De igual modo na base da produção artística do reinado, mesmo a realizada em materiais desejosamente perenes – das produções sumptuárias aos edifícios desmesurados, como Mafra, o aqueduto, a Patriarcal ou a capela de S. João Baptista (desmesurada na sua panóplia de opulentos materiais) –, não é somente a demonstração soberba de um poder pretendidamente ilimitado que reconhecemos, mas o cenário multimodo da *festa*, que se crê indispensável ao próprio exercício do poder.

Ora, seria precisamente o eco retumbante dessa prodigalidade, aparentemente despendida sem medida e que, não somente rodearia os eventos cruciais do reinado como, mesmo, parece indissociável da própria acção quotidiana

do soberano que, na falta de precedentes nacionais, faria gerar o mito persistente de ser o *Magnânimo* uma versão lusitana do *Rei Sol*. Contudo, a nítida tonalidade litúrgica, senão devota, de boa parte do esplendor joanino – Mafra, as Necessidades, a Patriarcal, a capela de S. Roque, a procissão do *Corpus Christi*, os privilégios eclesiásticos, o patrocínio contínuo de instituições pias e cerimónias religiosas – por tal modo tornariam a exibição desse fausto incompreensível e gratuita (a *ópera ao divino* de Oliveira Martins, em que se “*desperdiçaram os tesouros americanos*”<sup>4</sup>) que a imagem se converteria em caricatura, na forma mordaz de um “*rei-sol... para franciscanos*”<sup>5</sup>. Sob a aparência ruidosa do *espectáculo da política* se ocultariam assim, afinal, os desígnios estratégicos e pragmáticos que nortearam, sustentaram e, fundamentalmente, justificaram a definição minuciosa de uma política do *espectáculo*.

Uma das mais curiosas consequências da historiografia tradicional, ao personalizar em D. João V os *vícios* de que enfermava a sociedade *decadente e envelhecida* do Portugal setecentista, seria a de ocultar, sob a sua silhueta faustosa, a massa confusa e heteróclita do país real, que se fez alinhar na sua esteira, compacta e homogénea, em ritmo de procissão. Todavia, se é certo que a forte personalidade do monarca condicionou poderosamente o tempo longo do seu reinado, não é menos verdade que a seu lado, igualmente firme nos seus anseios, nos seus problemas, nas



Retrato de D. Pedro II ( 1648-1706), filho de D. João IV e da rainha D. Luísa de Gusmão. Em cima, à direita, o escudo real e em oval ornamentada a inscrição *O Mto Alto e Mto Poderoso Rey D. P.*  
Óleo sobre tela.

suas resistências, se perfilava o conjunto da nação que lhe coube governar e da qual, de resto e como é natural, era também produto. Será, pois, no confronto, não raro violento, entre estas duas realidades, que se construirá, entre o seiscentismo e as “luzes”, o *Portugal Joanino*.

De facto, guindado subitamente ao trono no verdor dos dezassete anos, o monarca receberia com ele a pesada herança da participação portuguesa na Guerra da Sucessão de Espanha, motivada pela vontade de prestigiar a posição internacional do Portugal Restaurado pela intervenção no xadrez político europeu. Esse desígnio de consolidação da imagem externa do país constituiria, na verdade, um dos pilares da governação de D. Pedro II. Na frustração dos despojos

da guerra receberia, contudo, o jovem Rei, a sua primeira lição de governante<sup>6</sup> e em função dela se alteraria radicalmente a orientação imposta à política externa nacional: desiludido com as magras compensações retiradas do conflito, fortalecido pela recente prosperidade económica e auxiliado por um brilhante escol de diplomatas, lança as bases de uma nova estratégia assente numa firme neutralidade em relação às constantes alterações do equilíbrio, sempre precário, do velho continente, conservando, não obstante, uma permanente vigilância no que respeitava à sua segurança externa.

Esta atitude inabalável de não interferência no que respeitava aos assuntos europeus ocultava, todavia, uma redobrada atenção às questões ultramarinas. Com efeito, a descoberta de jazidas de ouro e diamantes, fornecendo ao país as bases da sua prosperidade, colocavam o Brasil no centro da economia portuguesa e o desenvolvimento da colónia, a segurança das suas rotas e a definição dos seus contornos, estariam na origem de uma das mais pertinazes batalhas do reinado, ao serviço da qual se consumiria boa parte dos esforços e das energias da governação joanina<sup>7</sup>. O mesmo se passa em relação ao Império oriental com a questão, também herdada, do padroado eclesiástico, principal assunto da famosa embaixada romana do marquês de Fontes<sup>8</sup>. Era a *política atlântica* que nascia.

Na verdade, enquanto na Europa inteira as realidades rivais se serviam da guerra como instrumento de prestígio<sup>9</sup>, D. João V apostava de preferência na diplomacia,

transferindo para os confins dos seus domínios – em África, no Oriente, no Brasil<sup>10</sup> –, possíveis ambições de glória militar ao serviço, aliás, de uma política clara de estrita defesa dos interesses nacionais. Simultaneamente, a monarquia absoluta encontrava no Império ultramarino a sua principal justificação e o seu maior apoio, representando o poder real, nesse contexto, um papel unificador especialmente importante<sup>11</sup>. Mais do que à boca dos canhões é, assim, no segredo das chancelarias que o *Magnânimo* trava os seus combates; e o símbolo mais eloquente desta política de gabinete surgiria, em 1736, com a criação da nova *Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra*<sup>12</sup>. Na secura da formulação administrativa, não deixa de consagrar-se uma subtil mas perceptível hierarquia.

Esta orientação neutral e pacifista que o monarca impõe nas relações externas do seu governo revelar-se-ia, porém, inexequível sem o apoio, expresso e evidente, de uma indelével força política que a garantisse e fizesse respeitar<sup>13</sup>. Essa força vem-lhe, naturalmente, nas naus dos quintos que chegam do Brasil. Mas na Europa barroca dos séculos XVII e XVIII a realidade abstracta tem de ser ilustrada pela sua metáfora; a imagem do poder chega a ser quase tão importante quanto ele próprio e a *força*, em política, deve ser capaz de traduzir-se no brilho, no fausto, no esplendor dessa política. Entre as grandes linhas de rumo da governação de D. João V avulta, assim, a ponto de



Retrato de D. João V ( 1689-1750)  
Filho de D. Pedro II e D. Maria Sofia de Neuburgo,  
D. João é aclamado rei a 1.1.1707.  
Óleo sobre tela atribuído a Carlos António Leoni.

constituir uma das notas dominantes do reinado, a defesa tenaz e intransigente das prerrogativas régias e nacionais, de resto avaramente concedidas numa Europa onde constituíam importante capital político. Era, como escrevia o governo francês ao seu embaixador em Lisboa, Chavigny, *“o designio que havia muito tinha ElRei concebido, e executado com constância e firmeza, de elevar a sua Corôa ao mesmo gráo em que se achavão as das primeiras Potências da Europa, de cujo designio e proposito era impossivel desviá-lo, por isso que sempre nelle se saíra bem”*<sup>14</sup>.

Verdadeira encarnação, à escala nacional, deste conceito *barroco* de política não foi, contudo, o *Magnânimo* o seu introdutor. Bem ao contrário, emerge discretamente do *Portugal Restaurado*,

como tantos traços, afinal, do *Portugal Joanino*. Na realidade, é no reinado de D. Pedro II que se opera, a pouco e pouco, a superação da longa crise que assinala os decénios posteriores a 1640. Entre o reconhecimento pela Espanha da independência portuguesa (1668) e as primeiras remessas de ouro brasileiro (1699), trinta anos de paz permitem o reforço do poder real, a recuperação da economia e o lançamento de uma política de prestígio até então impraticável e que constitui um dos capítulos menos estudados do governo do *Pacífico*.

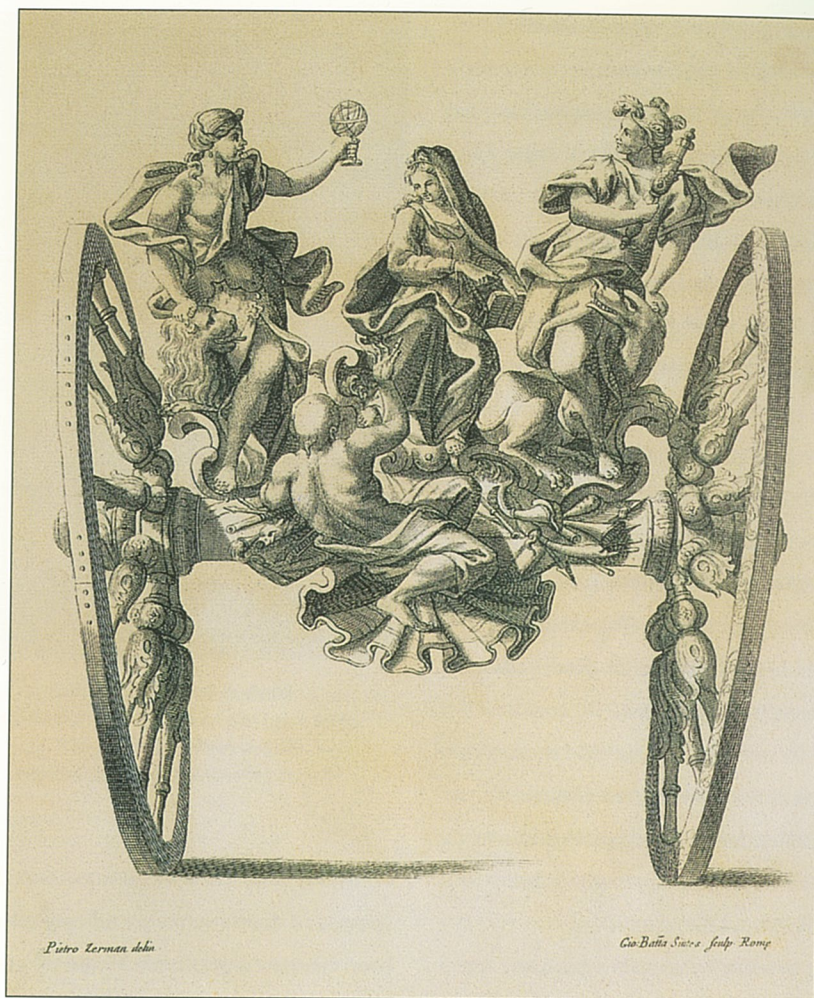
Efectivamente, com a resolução do impasse dinástico criado com a deposição de D. Afonso VI e de alguns dos mais graves problemas que absorveram os anos da Restauração, começa a ganhar corpo em círculos próximos do poder a ideia de fazer participar o País nos assuntos europeus, como afirmação de independência política e de autonomia negocial. Por isso Portugal entrara na Guerra da Sucessão de Espanha. Contudo, mau grado o abandono a que fora votado pela Santa Sé, pressionada pela monarquia dos Habsburgos, mesmo absorvido numa dura luta de sobrevivência e afastado dos grandes centros decisórios europeus, Portugal não deixara nunca de constituir a cabeça de um império vastíssimo e multirracial que conquistara outrora para a Cristandade. Na hora, pois, em que a sua estrela parecia querer brilhar de novo (e a do país vizinho decaía), seria como reino católico – entre os reinos católicos –, que pretendia afirmar-se numa Europa onde, de resto, o factor religioso regista ainda uma incontestável

permanência <sup>15</sup>. A partir, de então e de forma persistente, trabalhar-se-ia na cidade dos Papas com o intuito de conseguir para o monarca português um tratamento idêntico àquele que os pontífices reservavam para as potências católicas de primeira grandeza: o império, a França, a Espanha

Assim nascia a *política romana*, cujo primeiro fruto seriam as faixas bentas para o príncipe herdeiro, D. João, entregues em Lisboa em 1691<sup>16</sup> seguidas, em 1693, da beatificação da Princesa Santa Joana <sup>17</sup>. Com o virar do século, porém e a participação no conflito espanhol, as pressões portuguesas junto da Cúria crescem de insistência. Em 1700 D. Pedro II fala já claramente na *"igualdade de que goza com as outras corôas"*<sup>18</sup> e em 1705 novas canonizações têm lugar na casa real:

as beatas lorvanenses Teresa e Sancha <sup>19</sup>.

A morte do rei em 1706 e a subida ao trono português de D. João V, mais não fazem que reforçar a continuidade desta política. É o que se infere das famosas *instruções* enviadas a André de Melo e Castro, embaixador em Roma, em Agosto de 1707 e que Pinheiro Chagas – decerto com razão em face da juvenil idade do monarca –, conclui serem *"inteiramente da lavra de Diogo de Mendonça Côrte-Real"* <sup>20</sup>, o grande ministro transitado do reinado anterior. Em todo o texto perpassa expressamente a firme determinação de garantir para a corte de Lisboa um tratamento que a equiparasse às suas principais congêneres europeias: era a questão do cardinalato dos núncios que, no limite, levaria mesmo à suspensão das relações diplomáticas com o Vaticano <sup>21</sup>.



Primeiro coche da embaixada a Roma de André Melo e Castro, enviado extraordinário de D. João V (1709).  
Cabeçal traseiro representando a Religião que, entre a América e a África, ensina um mouro que está a seus pés, figuras alegóricas que traduzem as virtudes e poder da nação do enviado.  
Gravura de Giovanni Battista Sintes.

Todavia, se é verdade que a *política romana* nos surge já claramente esboçada no tempo de D. Pedro II é, de facto, no reinado de seu filho que ela se configura abertamente em termos de estratégia de poder. Sistematizada e desenvolvida a um grau de sofisticação dificilmente imaginável, acabará por constituir o principal ingrediente da nova imagem que se pretende dar do Portugal Joanino,

utilizando em seu benefício o ainda imenso prestígio espiritual do Papado, mais vulnerável agora quando começa a revelar inequívocos sintomas de declínio <sup>22</sup>. Das primeiras, tímidas reclamações, até às grandes concessões como a Patriarcal ou o título de *Majestade Fidelíssima* – que equiparava definitivamente, quase no termo do reinado, os monarcas portugueses aos seus congêneres austríaco



Segundo coche da embaixada enviada ao Papa Clemente XI por D. João V em 1716.

Vista geral do cabeçal posterior no qual volutas e génios enquadram uma belíssima composição:

Lisboa, capital do Império empunhando o ceptro, é coroada pela Fama que segura a trombeta com que se faz anunciar, enquanto à sua direita a Abundância deixa verter flores e frutos de uma cornucópia.

Aos pés da personificação de Lisboa, dois escravos, além de um dragão que quebra o crescente, símbolo do Islão, lembram o domínio de Portugal em regiões de outros continentes e a sua disponibilidade para aceder ao pedido de auxílio do papa na defesa do Mediterrâneo oriental e central contra os Turcos.

(*Majestade Apostólica*), francês (*Cristianíssima*) e castelhano (*Católica*) –, a diplomacia nacional canaliza para Roma uma parte substancial dos seus recursos e energias, num processo curioso onde se pressente, não raro, uma clara nota de arrogância<sup>23</sup>. O ritmo sempre crescente das exigências, a relutância na condescendência pontifícia e os esforços contrários envidados pelas cortes

estrangeiras, atestam inequivocamente o valor político da matéria em causa<sup>24</sup>.

Delineada embora em tempo de D. Pedro II, a *política romana* revela-se com D. João V uma espécie de contraponto à *política atlântica* empreendida pelo monarca, no sentido em que se procura conseguir por essa via a imagem forte de que o Estado carece

para fazer respeitar a sua neutralidade. Este é, contudo, apenas um aspecto da questão. O outro, não menos importante, prende-se com os reflexos internos dessa imagem. Efectivamente, ao longo de todo o período de vigência do absolutismo monárquico e mau grado as frequentes querelas de doutrina ou jurisdição, a Igreja do Antigo Regime manteve sempre estreitas ligações ao Estado<sup>25</sup>. Mas num País como Portugal, onde o longo isolamento e as delicadas questões teológicas e eclesiásticas marcaram os anos da Restauração, esta união íntima de política e religião tenderia a cristalizar-se num verdadeiro modelo ideológico<sup>26</sup> e os anos imediatos à recuperação da independência tinham sido mesmo assinalados por um predomínio do religioso sobre o político.

Todavia, à medida que, lentamente, se processa a superação da crise, a situação tende, pouco e pouco, a inverter-se: a paz interna e a prosperidade económica, fomentando o reforço do poder real, colocam-no progressivamente ao abrigo das pressões de grupos sociais desejosos de exercer a sua tutela, entre os quais, pela extensão dos aparelhos jurídico-políticos (e culturais) ao seu alcance, se destaca, evidentemente, a Igreja. Nesta conjuntura, o incremento do prestígio *católico* da realeza, uma vez firmada a sua autoridade, não deixa de fazer realçar a sua posição num contexto mental onde a estrutura eclesiástica ocupa ainda um lugar do maior relevo. Simultaneamente, a importância formativa da Igreja como órgão de disciplina social recomenda, não apenas o seu controlo, mas a sua utilização

como instrumento ao serviço do poder <sup>27</sup>. A *política romana* tem, assim, o seu complemento indispensável na política regalista e, novamente, o *Portugal Joanino* se revela herdeiro do *Portugal Restaurado*.

Com efeito, é nesse período dramático em que a Santa Sé parecia ter esquecido o pequeno reino lusitano que, nas proximidades do poder, se começa a esboçar uma tendência que, ao ultramontanismo dominante, opunha, sem negar embora a obediência a Roma, a defesa dos interesses do Estado e da Igreja nacional <sup>28</sup>. Esta corrente de opinião, que os circunstancialismos do tempo não deixariam vingar, teria de aguardar pelo século XVIII e pela política joanina para - num tempo em que o galicismo fazia escola na Europa, simultaneamente como prática e como doutrina <sup>29</sup> - encontrar expressão ao próprio nível governamental. Claro precursor de Pombal na defesa da autonomia do Estado em matéria eclesiástica, como já foi dito <sup>30</sup>, D. João V subordina a esta ideia central as suas relações com a Sede Apostólica e, em conformidade com ela, não hesitará chegar ao rompimento como forma de fazer respeitar a sua posição <sup>31</sup>. A ela submete, ainda, as ambições de prestígio que persegue, como se confirma na afirmação que reiteradamente faz ao marquês de Fontes, de que "*não fora a Roma para os negócios da Capella senão para os negócios da China*" <sup>32</sup>. Não deixa de ser especialmente significativo que algumas das obras de carácter regalista redigidas na



Telão com as armas de Portugal, colocado na fachada do palácio romano de André de Melo e Castro, enviado extraordinário de D. João V, em 1709.

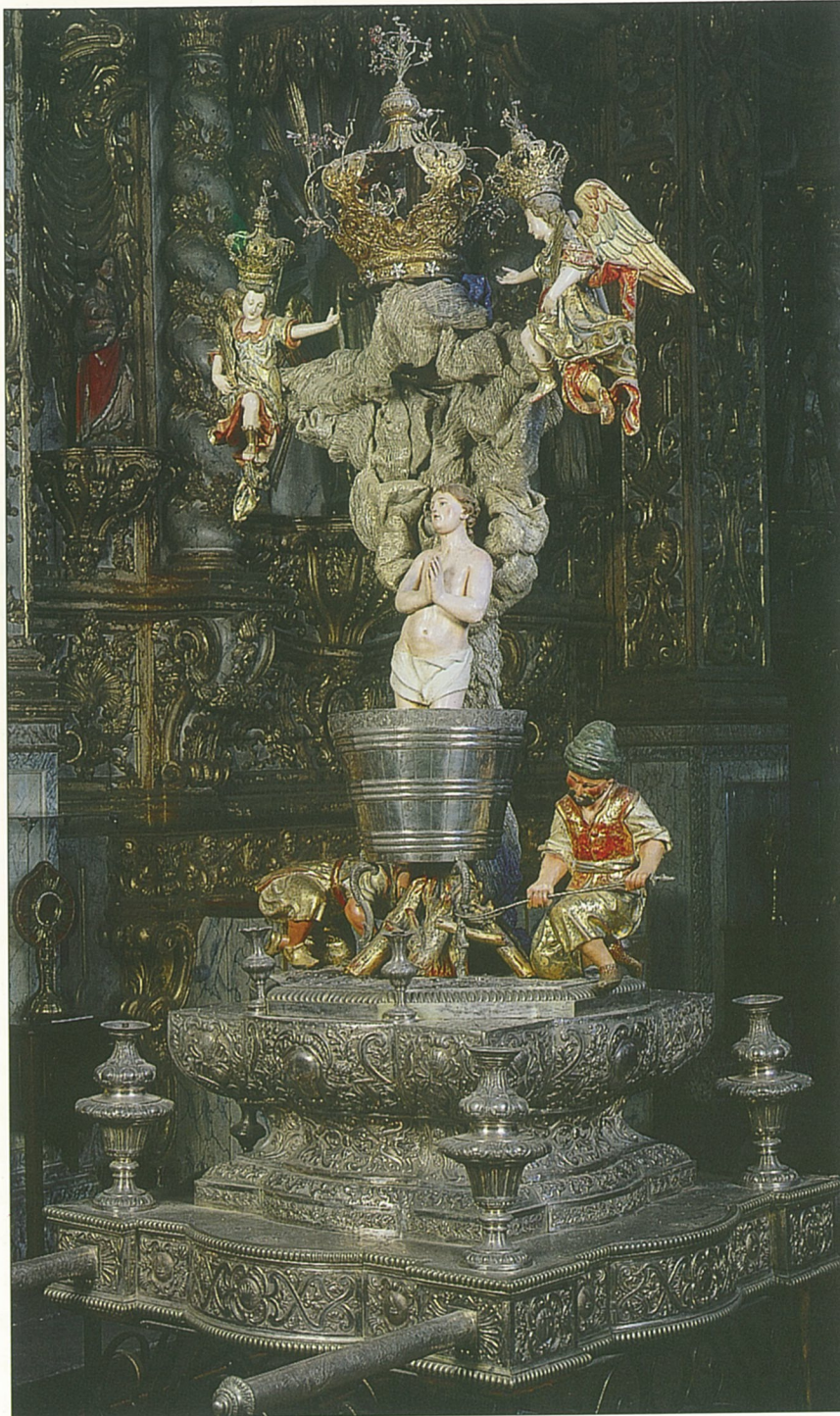
Gravura do livro de De Bellebat, *Relation du Voyage de Monseigneur André de Mello de Castro a la Cour de Rome, en qualité de Envoyé Extraordinaire, Paris*.

conjuntura da Restauração, viessem a ser dadas à estampa, pela primeira vez, no seu reinado <sup>33</sup>.

Todavia, a religião afirma-se também como um importantíssimo factor de coesão social; talvez o único que, na multiplicidade das suas práticas, verdadeiramente congrega a totalidade de um organismo rigidamente estratificado.

A extraordinária complexidade do culto barroco, a variedade e multiplicidade das suas manifestações, os próprios mecanismos institucionais em que se apoia, fazem dele um elemento fundamental na existência quotidiana da comunidade <sup>34</sup>. No Portugal setecentista o catolicismo enforma, pode dizer-se, a globalidade da vida social. Por isso mesmo afirmaria





Andor de procissão representando o martírio de S. João Evangelista.

Em madeira policroma, prata dourada e lhama de prata, este conjunto escultórico é representativo da teatralidade dos andores que, inseridos numa complexa encenação, caracterizavam as procissões setecentistas. É nítida a vontade de sugerir o momento do martírio do santo no seu fluir: as figuras que atarefadas ateiavam o lume, os anjos com suas coroas de prata que parecem realmente voar segurando o panejamento coroadado que destaca e glorifica a figura do santo, e o próprio S. João que sai ileso do recipiente cheio de óleo fervente onde o imperador Domiciano o mandara meter, conjugam-se num efeito cénico significativo do espírito barroco.

Cunha Brochado, nas suas cartas ao conde de Viana: "*P.<sup>a</sup>. ver Lx.<sup>a</sup>. de huma vez fuy ver a Procissão do Corpo de D.<sup>s</sup>.*" 35.

É a procissão, com efeito, a manifestação por excelência do Portugal barroco, em relação ao qual se configura como uma espécie de microcosmos que resume o próprio macrocosmos cultural. E este aspecto não passou despercebido aos estrangeiros que ao longo da centúria nos visitaram. Mais do que a prática devocional é, na verdade, a faceta lúdica do fenómeno e a sua importância enquanto expressão colectiva da vida social que transparece dos seus relatos: "*On va à la messe - relata Link -, parce qu'on n'a pas d'autre promenade; ja dirais même qu'on n'aime les cérémonies religieuses que sous le rapport de l'amusement. On suit les processions, comme on court à l'opéra*" 36. Outros acrescentam: "*Les processions sont un des objets les plus importants des plaisirs des Portugais; ils en parlent avec enthousiasme; ils accourent en foule pour les voir; les jours où il y en a sont pour eux des jours de fête; ils quittent tout; ils accourent*" 37. Perplexos com uma vivência religiosa que se lhes afigura pouco interiorizada, não hesitam em comentar: "*Les processions (...) sont le véritable carnaval des Portugais; Il n'est point de pays où l'on sacrifie davantage aux pratiques extérieures de la religion, et où cependant on en viole plus impudemment les préceptes*" 38.

A procissão é, assim, uma festa. Uma festa religiosa, sem dúvida, produto de uma vivência da fé que, curiosamente,

apenas se interioriza verdadeiramente quando se apresenta ao crente dramatizada<sup>39</sup> mas, para o Portugal setecentista é essencialmente *a festa*. E, mais do que qualquer outra instituição, a festa assegura, pela sua força plástica, pelas emoções que desperta nos participantes – simultaneamente espectadores e actores –, pelo sentimento colectivo que estimula de comungar das mesmas crenças e ideais, pelo seu poder, enfim, de sublimar tensões e aplacar conflitos, uma função capital de unificação social<sup>40</sup>. Ora, as instituições são, antes de mais, o reflexo das grandes opções de uma comunidade e a procissão, momento alto, festivo e urbano, não apenas da vida religiosa mas da própria vida social reveste-se, como não poderia deixar de ser, de uma inegável importância política. Aqui radica a particular atenção que o poder subitamente parece dedicar a estas manifestações do culto – em particular a do Corpo de Deus, na qual o próprio monarca se integrava –, que adquirem no período joanino um carácter rigidamente disciplinado e um cunho inusitado de esplendor que decorre desse reconhecimento do seu especial valor representativo<sup>41</sup>.

Num contexto desta natureza, em que o catolicismo enforma em toda a sua extensão a própria expressão da vida social, a imagem do poder não pode, obviamente, surgir divorciada dessa realidade. Pelo contrário, a sua eficácia depende, em grande medida, da capacidade que for capaz de revelar, de realizar em seu proveito uma operação de transferência em relação ao prestígio

que rodeia o fenómeno religioso. É, aliás, como um poder *católico* que os súbditos esperam que este se apresente e exerça a sua autoridade e, desse modo, a passividade com que é acatado, a sua *justa* natureza, mesmo, parecem depender de uma operação de transferência que se realiza verdadeiramente ao nível psicológico e que tem por finalidade revestir o poder real dessa dimensão sacral que o *Poder* na sua origem possui.

Efectivamente, uma vez sacralizado, o Estado absoluto adquire, finalmente, a sua independência e a capacidade de vencer ou – o que é mais importante –, de evitar oposições. É apenas então que, por ironia, pode ter início uma verdadeira laicização do sistema. É cedo ainda, certamente, para falar em tal. O *Portugal Joanino* constitui, na realidade, a primeira etapa de um processo que o *Portugal Esclarecido* concluirá (?). Por ora, a renovação das estruturas e mesmo da cultura não se desliga – e aí radica o carácter *sui generis* que apresenta –, de um certo reforço de algumas componentes da ideologia tradicional; submetidas, porém, a uma ideia de Estado nitidamente reforçada, que reivindica não apenas uma posição central mas, fundamentalmente, uma posição centrípeta no seio do organismo nacional.

A abertura a que inequivocamente se assiste ostenta, pois, um carácter de conciliação e compromisso com a ordem tradicional que traduz o seu próprio sentido. Mas a estratégia do poder desenha-se agora com clareza: não é apenas a pressão das grandes opções governativas de defesa das

possessões ultramarinas e de neutralidade no plano internacional que justificam a definição de uma *política romana* de prestígio, contrariada, embora, por uma prática claramente regalista; é também a própria natureza do país real, onde a religião emerge como força aglutinadora e, sobretudo, como a grande referência central, que obriga a construir a sua imagem sobre arquétipos eclesiásticos. A Igreja continuará a ocupar essa situação excepcional de ponto convergente para o qual os olhares se habituaram a dirigir. Mas não está só, agora, atrás dela, ao seu lado, sobranceiro, estende-se o poder real, englobando-a na complexidade do seu vasto corpo, do interior do qual avulta apenas como um – o mais prestigioso – reflexo do poder.

Contudo, a exibição do poder apenas adquire verdadeiro impacto quando se manifesta fisicamente no próprio meio em que decorre a existência quotidiana da sociedade a que se destina. Isto é, quando, sob a aparência carismática da *festa*, leva a comunidade a participar por instantes da aura de magia que o envolve, ao mesmo tempo que, por contraste, aprofunda ainda mais o fosso que os separa, única forma, aliás, de manter intacto o seu prestígio. É a teoria deslumbrante dos cortejos reais ou das entradas públicas de personalidades régias, de prelados ou de embaixadores. Todavia, não será necessário repeti-lo, a festa é, para o Portugal setecentista, antes do mais, a festa litúrgica e religiosa. Não admira, pois, que esta se converta num dos sectores onde a actividade normalizadora

do Estado mais se faz sentir, de molde a enquadrá-la entre os mecanismos cénicos de que se constrói o seu espectáculo.

Com efeito, já em 1632 Frei António Brandão referia que Lisboa era afamada pelo esplendor com que celebrava as cerimónias do culto, gastando-se anualmente, só em aromas e cheiros, para cima de vinte mil cruzados <sup>42</sup>. Com o século XVIII, como sabemos, não diminui a importância do factor religioso e, ainda na segunda metade da centúria, Baretti constatava “quanto os portugueses são descomedidos em enriquecer as igrejas” <sup>43</sup>. Trata-se, na verdade, de um verdadeiro traço cultural que os estrangeiros não esquecem de registar, mas que não passaria igualmente despercebido à estratégia do poder.

O calendário eclesiástico oferecia, efectivamente, numerosíssimas oportunidades de exibição ao fausto monárquico, que não hesitaria em aproveitá-las, conforme refere Merveilleux, quando afirma: “*Capricha o rei em fazer brilhar a sua grandeza em tudo o que respeita à Igreja e ao culto exterior da religião*” <sup>44</sup>. É, assim, nesse contexto, que deve inscrever-se o patrocínio régio às numerosas canonizações que se festejam em Lisboa no decurso do reinado <sup>45</sup> e de cuja glória a realeza inequivocamente se apropria, sob o olhar fascinado da sociedade barroca a que se dirige.

Porém e como não poderia deixar de ser, o momento culminante da visualização do poder na sua vertente religiosa seria, fundamentalmente, a procissão. Não, evidentemente, na sua globalidade, o que se tornaria impraticável numa Lisboa quase

diariamente percorrida por manifestações desta natureza, mas uma em especial, aquela que, pela antiguidade e pela importância da devoção a que se ligava era, para a comunidade dos católicos, verdadeiramente, a procissão: a festa do *Corpus Christi* que, pelo relevo que adquire no quadro das práticas imagéticas do Estado se torna objecto, não apenas de uma minuciosa regulamentação <sup>46</sup>, como da criação *ad hoc* de um cenário magnífico destinado a realçar o brilho da espectacular função: a fabulosa colunata, encomendada pelo rei a Ludovice em 1719, ano em que, pela primeira vez, a procissão inicia o seu percurso a partir da Capela Real, erigida já em Sé Metropolitana e Patriarcal <sup>47</sup>.

Com efeito, a partir desse momento, a procissão do Corpo de Deus converte-se num pretexto sem paralelo para a exibição periódica do grande espectáculo do poder. Num ambiente quase incrível de esplendor e magnificência – que levaria mesmo os estrangeiros a afirmar que “*La Procession de la Fête-Dieu, se fait depuis quelques années, avec une pompe & une solennité qui surpasse, je crois, tout ce qui se pratique dans les autres endroits de la Chrétienté*” <sup>48</sup> –, desfilam o rei, a corte, as ordens militares e religiosas, todas as corporações do Estado, o país inteiro, organizado em torno de um princípio único e disciplinador que se converte num instrumento de domínio. Por isso a vigilância real se faz sentir de forma tão apertada em torno desta manifestação da vida religiosa; por isso, ainda, ela se afirma como um novo foco de resistência.

Sabemos, na verdade, que em 1731 o monarca se vê forçado a repreender os seus criados para que compareçam com as suas capas da irmandade do Senhor <sup>49</sup>; mas é, sem dúvida, a recusa dos Jesuítas de integrarem a procissão do *Corpus* em 1726 e a ameaça de expulsão com que (pela primeira vez) se vêem confrontados <sup>50</sup>, que dá a medida exacta do seu alto valor simbólico e representativo.

Outro tanto se verifica com o espectáculo cortesão. Efectivamente, num contexto desta natureza, actuando num País onde a sociabilidade continuava a revestir preferencialmente padrões eclesiásticos mas, sobretudo, numa corte sem proporções grandiosas e onde os seus esforços de reforma se defrontam com a resistência dos sectores tradicionais <sup>51</sup>, não poderia a Coroa deixar de utilizar em seu proveito os recursos fornecidos pela pompa litúrgica, num processo de apropriação que era, de resto, favorecido por evidentes afinidades com o cerimonial áulico <sup>52</sup>. Na verdade, também aí as grandes encenações religiosas forneceriam ao monarca a possibilidade de preencher de modo brilhante o quotidiano da organização cortês sem concessões demasiadas ao sector aristocrático, ao mesmo tempo que garantiriam a adesão de uma Igreja lisonjeada com a fidelidade régia, mas progressivamente submetida por uma política declaradamente regalista, bem como a dos tradicionalistas, que viam nas grandiosas manifestações do culto o único antídoto contra a impiedade dos tempos modernos. Encarada geralmente como capricho beato do *Magnânimo*,

a criação da Patriarcal viria, deste modo, preencher o vazio existente numa comunidade cortesã sem verdadeiro mundanismo e tolhida por limitações de vária índole.

Efectivamente, a erecção da Real Capela lisboeta em Sé Metropolitana e Patriarcal constituiria um dos mais firmes propósitos do monarca, ao serviço do qual consumiria, durante longos anos, o melhor das suas energias. Era, como escrevia Mons. José de Castro, “a *idéa fixa de El-Rei*”<sup>53</sup>; ou, na expressão mordaz de Oliveira Martins, “*A Patriarcal era para D. João V o reino, a corte*”, uma “*ópera*” com “*quase quatrocentos figurantes*”<sup>54</sup>. Todavia, o caudal imenso dos presentes enviados para Roma no decurso do reinado, as enormes somas gastas em múltiplas diligências, os precalços diplomáticos que envolveram as relações com a Santa Sé e que chegariam mesmo à sua suspensão durante vários anos (1728/37), só poderão compreender-se se ao capricho e à natural devoção do soberano católico se acrescentarem razões políticas de fundo, que se prendem, evidentemente, com o prestígio régio, numa Europa onde o Papado desempenhava ainda um importante papel, mas também com uma estratégia consciente de poder, que apenas adquire verdadeiro sentido em função da conjuntura em que se inseria.

Com efeito, a ideia da instituição em Lisboa de um Patriarcado com prerrogativas quase pontificias, não parece ter nascido simplesmente dessa ambição de grandiosidade e fausto que geralmente



Retrato de D. Tomás de Almeida,  
1º Patriarca de Lisboa (1670 – 1754)

Estudo a tinta da china sobre papel, para um quadro de Vieira Lusitano.

se associa à figura do monarca, aliada à característica religiosidade portuguesa. Na verdade, é no quadro das teorias galicanistas que agitaram a Igreja francesa nos séculos XVI e XVII que, pela primeira vez, terá sido ventilada a possibilidade de organizar a hierarquia eclesiástica nacional de forma administrativamente independente em relação à cadeira pastoral de Roma, colocando-a sob a autoridade de um Patriarca e subordinada apenas à Sede Apostólica em matéria dogmática e moral <sup>55</sup>. É nesse contexto que a ideia ressurgiu em Portugal após a Restauração e ainda em tempo de D. João IV, quando o país se debate com a dramática questão da provisão dos bispados. Entre as várias soluções então aventadas, destaca-se a da reunião de um concílio nacional que tomaria a seu cargo a eleição de um Patriarca, o qual, por sua vez, se encarregaria de nomear prelados para as dioceses vagas <sup>56</sup>. Os defensores da ortodoxia impediriam, naturalmente, que semelhante propósito se realizasse mas, tempos depois e já no reinado de D. Afonso VI, uma curiosa e enigmática figura de clérigo e cortesão, Sebastião César de Meneses, retomaria, agora em termos ao que parece abertamente separatistas, o tema do Patriarcado de Lisboa. Relata o autor da *Anti-Catastrophe* que “*se atrevo a uma resolução, que, a ter-se executado, seria muito para chorar. Intentou metter um scisma em Portugal, arriscando a perder os bens espirituais e eternos, por conseguir os honoríficos e temporaes: (que má troca para um Christão, e quanto execrável em um Sacerdote!)*”

*começou a espalhar uma voz, a qual seus parentes, que não são poucos, e os maiores do Reino, e seus amigos, que são muitos, e alguns muito doutos, que deverão interessar-se no mesmo, todos fomentarão, persuadindo cada um quanto podia, que se devia em Portugal (...) buscar remédio das almas, valendo-se do Direito das Gentes, assim no tocante ao temporal como ao espiritual, e fazer uma cabeça da Igreja, que fizesse em Portugal as mesmas vezes que fazia o Papa, tendo o nome de Patriarcha”* <sup>57</sup>.

A situação de debilidade do poder central que por esses anos se vivia no País não era de molde a favorecer projectos desta natureza e a autonomia da Igreja nacional depararia, como era de esperar, com uma feroz oposição. Uma junta de teólogos, incluindo representantes de todas as ordens regulares e da própria Universidade de Coimbra, chega a debruçar-se sobre o assunto mas, relata o mesmo autor, “*Todos os pareceres serão uniformes, e sem descrepar um so, refutando e condemnando a proposição por heretica, scismatica, contra Deos, contra os Concilios e Santos Padres, injuriosa à Santa Madre Igreja Romana, á qual, como verdadeiros fieis, e ao Summo Pontifece, cabeça della, deviam estar obedientes como estavam*” <sup>58</sup>.

Tal como se verificara com muitas obras de carácter regalista redigidas no período da Restauração e cuja publicação se revelara então inoportuna ou fora mesmo impedida pela vigilância inquisitorial, também a questão do Patriarcado de Lisboa ganharia subitamente actualidade com o

advento do *Magnânimo* <sup>59</sup>. É novamente o *Portugal Restaurado* emergindo no *Portugal Joanino* e, com efeito, apenas deste modo se compreende que, escassos dois meses decorridos sobre a sua subida ao trono, a 30 de Fevereiro de 1707, já Soares da Silva pudesse registar: “*Determinou ElRey fazer Seê a sua Capella Real, e tem Recorrido ao Papa, e de cam.<sup>o</sup> vai fazendo nella m.<sup>tas</sup> obras com noua capp.<sup>a</sup> mor, e mil mudanças mais”* <sup>60</sup>.

Efectivamente, a utilidade política do incremento da capela palatina e o consequente realce que esse facto não deixaria de trazer à própria realza, não parecem ter passado despercebidos aos contemporâneos. Logo em Dezembro de 1708 e a propósito da embaixada romana do marquês de Fontes, entre assuntos tão importantes como o do Padroado do Oriente ou o dos quindénios, José da Cunha Brochado não deixava de recomendar: “*e bom será, q. não esqueça unir, ou pensionar algumas Igr.<sup>as</sup> ao rendim.<sup>to</sup> da Cap.<sup>a</sup> Reyál, e q. os Conegos tenham algum privilegio de habito, e de jurisdiçam*” <sup>61</sup>. Iniciava-se, deste modo, um curioso processo que, em poucos anos, transformaria a metrópole lisboeta num autêntico potentado eclesiástico, susceptível de rivalizar em pompa e em prestígio com a própria cúria pontifícia e que, já nos finais da centúria, Carrère comentaria nestes termos: “*Ce prince a voulu singer la cour de Rome; il a voulu avoir une espèce de pape dans ses états; il a voulu qu'il fit partie de sa cour, qu'il fût sous sa dépendance: il a cru que la pompe,*



Séda gestatória forrada de veludo bordado a ouro, flabelos com plumas de avestruz, memórias da pompa e aparato que acompanhavam o cardeal patriarca de Lisboa. Séc. XVIII, trabalho italiano.

*la magnificence du nouveau pontife réjailliroient sur le monarque qui l'auroit établi et dont il seroit dépendant* <sup>62</sup>.

Outros viajantes, contudo, pressentiriam com maior acuidade o verdadeiro alcance da nova instituição. Com efeito, pouco depois dos meados da centúria, escrevia Dumouriez: *"cette dignité (...) sera peut-être un jour très préjudiciable à la cour de Rome, en occasionnant un schisme, dont on parle déjà avec liberté, & que la cour de*

*Londres appuyera de toutes ses forces"* <sup>63</sup>. Opinião idêntica expressaria igualmente Bourgoing: *"Si le roi défunt (D. José I) eût vécu plus long-temps, ou que M. de Pombal eût toujours continué de faire les fonctions de premier ministre, cette place eût pu devenir un jour très-préjudiciable à la cour de Rome, dont le Portugal commençoit à ne plus porter le joug si patiemment. (...) Le peuple, habitué à avoir sous les yeux une image parfaite du souverain pontife,*

*en seroit venu facilement à regarder les indulgences et les dispenses qu'il recevoit du patriarche, comme aussi valides que celles qu'il faisoit venir de Rome à grands frais"* <sup>64</sup>.

Na verdade, muito embora a dignidade patriarcal, no quadro da Igreja Católica, se tenha transformado no decurso dos séculos numa mera distinção honorífica, é um facto que, entre as Igrejas orientais, lhe corresponde uma real jurisdição e autonomia dogmática sobre extensas áreas

da Cristandade <sup>65</sup>. Sabemos, com efeito, que no seu desejo de incrementar o esplendor da corte de Lisboa, D. João V encomenda a Lázaro Leitão Aranha, lente de Coimbra e cónego da Patriarcal, uma memória sobre as capelas realengas europeias <sup>66</sup>; mas, o que é certamente bem mais interessante, é o empenho que terá colocado em se informar detalhadamente sobre os diversos ritos do Cristianismo oriental onde a fórmula jurídica do Patriarcado verdadeiramente surgia em todo o seu esplendor. Do que, em todo o caso, parecem não restar dúvidas, é de que terá sido o receio sentido pela Santa Sé de um possível cisma português, originado pela questão do cardinalato dos núncios, que motivaria a sua cedência nesse assunto, pondo assim termo a quase uma década de relações interrompidas <sup>67</sup>.

Instituída na Real Capela do Paço da Ribeira, cuja titularidade o Patriarca acumulava e continuamente acrescentada em honras e privilégios, a nova metrópole de Lisboa ocidental tinha, de facto, o aparato de uma miniatura do Vaticano. O prelado usava vestes cardinalícias, sapatos bordados com uma cruz, camalha de veludo carmesim e chapéu preso por cordões e ostentava insígnias quase pontificias – as suas armas eram coroadas por uma tiara e uma chave e, no tejadilho do seu coche, como no do Papa, refulgia um Espírito Santo de ouro. Encabeçava, além disso, um cortejo verdadeiramente impressionante de mais de duzentos dignitários: vinte e quatro *principais*,

formando um sacro colégio e trajados de violeta e escarlata à maneira do camareiro papal; setenta e dois *monsenhores* com vestes roxas episcopais e tendo direito à mitra; vinte cónegos e setenta beneficiados, aos quais se juntava ainda um número impressionante de músicos e cantores e uma corte notável de acólitos e funcionários cujo total chegaria, em 1747, a perfazer 444 pessoas. Aos livros de cantochão copiados dos de S. Pedro de Roma, como o cerimonial de que se rodeava o metropolitano sentado num trono que reproduzia fielmente o do Pontífice, acrescentava-se a precedência sobre todos os arcebispos e bispos do reino (privativa antes do arcebispo de Braga, como *Primaz*), a faculdade de promover ao bacharelato e doutoramento em Teologia e Cânones os dignitários patriarcais, a elevação ao cardinalato no primeiro consistório realizado após a sua eleição e, finalmente, o privilégio de sagrar os reis de Portugal <sup>68</sup>.

As saídas do Patriarca eram verdadeiros acontecimentos: conduzido numa liteira puxada por seis mulas, levando a cada lado um deão negro e um lacai portador do guarda-sol e precedido por um cruciferário trajado de roxo e por quatro ou cinco cadeirinhas onde seguiam os seus vigários, lançava a bênção para a direita e para a esquerda com a ponta dos dedos enluvados de púrpura, enquanto o povo ajoelhava à sua passagem <sup>69</sup>. Deslumbrado com o esplendor que rodeava o faustoso prelado, comentava Merveilleux: “*A magnificência com que o patriarca de Lisboa oficia ultrapassa a do Papa nos dias de maior solenidade, e posso dizê-lo com conhecimento de causa porque*

*vi officiar um e outro*” <sup>70</sup>. Impressão idêntica colheria ainda, alguns anos mais tarde, José Baretta, que afirmava: “*chegou o patriarca. E que patriarca! Tirante o papa, não ha no mundo um senhor ecclesiastico que se apresente com tanta pompa*” <sup>71</sup>.

A Patriarcal proporcionaria, desse modo, à corte de Lisboa esse brilho que o monarca ambicionava e se via impedido de procurar nas grandiosas funções mundanas que além fronteiras, constituíam o cerne do espectáculo áulico e a Capela Real onde, com “*devota magnificência*”, como afirmava Brochado, se desenrolavam “*as pauzadas ceremonias, com q. os Conegos Reyaes celebrão os offi. OS Divinos*” <sup>72</sup>, convertia-se no centro emotivo da vida palaciana. Esse fenómeno era, evidentemente, facilitado pelo espaço que as obrigações devotas ocupavam no quotidiano cortesão <sup>73</sup> e que, é um facto, resultava em grande parte das características peculiares que enformavam a sociabilidade portuguesa. Convirá, porém, não perder de vista que se trata igualmente de um traço essencial da monarquia absoluta, que decorre da própria componente sacral que envolve a realeza.

Na verdade, mesmo num país como a França, onde as relações com o Papado timbraram sempre pela sua independência e o racionalismo dominava o ambiente cultural, se pode constatar que “*La Cour baigne dans le sacré: messes, vêpres et saluts du saint sacrement se succèdent dans la chapelle de Versailles*” <sup>74</sup> e este aspecto adquire ainda maior relevo a partir de 1680 quando, junto do rei-sol, se começa a fazer sentir o ascendente de Mme de

Maintenon. Opera-se então uma alteração radical na vida dessa corte deslumbrante e frívola que marcara os primeiros vinte anos do reinado, sobre a qual pesa doravante o sufocante rigor do cerimonial: *"Il faut (...) tenir compte que le jeune roi galant de 1660 ne vivait pas du tout de la même manière que le vieillard morose, accablé de deuils, de 1710. (...) Louis XIV, sous l'influence grandissante de Mme de Maintenon (...) ne songe plus qu'à son salut. (...) Versailles devient une vaste machine réglée comme un mouvement d'horlogerie"* 75.

Seria esta, todavia – facto que, do mesmo modo, se deverá ter em atenção – e não essa outra, escandalosa e libertina, dos primeiros anos, a corte de Versailles que o monarca português conheceria e que, com a sua inconfundível aura de esplendor, povoara a sua imaginação de jovem príncipe. Sob o impacte desse modelo faustoso mas rigidamente disciplinado e onde a solenidade progressivamente substituíra a irreverente fantasia que inicialmente a caracterizara, construiria o *Magnânimo* o seu próprio arquétipo, adaptado à realidade em que se inseria. Ao lado da corte secular, cuja expansão os circunstancialismos da conjuntura nacional em grande parte impediriam erguer-se-ia, pois, esplendorosa, a corte eclesiástica<sup>76</sup> que, essa sim, possibilitaria afinal, não apenas ombrear com a suas congéneres internacionais, como ultrapassá-las, mesmo, pelo fausto quase sem limites que rodeava as manifestações litúrgicas da corte de Lisboa. No paço da Ribeira, a presença do Patriarca e do seu séquito, ao qual se

acrescentavam ainda três outros cardeais (Cunha, Mota e Pereira de Lacerda) imporia assim, na tonalidade relativamente sombria do quotidiano áulico, uma característica e colorida nota de *"luxo fidalgo e sacerdotal"* como, em frases repletas de acidez, ironizava Oliveira Martins, chamando-lhe *"corte de uma espécie de sátrapa"* 77.

Todavia, se o sumptuoso prelado precedia em tudo os bispos seus irmãos e, como eclesiástico, mesmo os grandes do Reino, entre os quais se contavam parentes da casa real, sobre todos imperava indiscutivelmente o rei. Deve aliás reter-se que, na prática, o metropolitano mais não era que o capelão real, cujas funções lhe competia desempenhar<sup>78</sup> e a criação da diocese de Lisboa ocidental, instituída na Real Colegiada de S. Tomé, não motivara, de facto, a erecção de uma nova catedral; pelo contrário, fora a capela palatina que, hipertrofiando-se pela acumulação de sucessivos privilégios, atingira uma dimensão nunca vista anteriormente em toda a Cristandade e que, de resto, explica a relutância pontifícia em aceder aos desejos do soberano português<sup>79</sup>. Neste contexto, o extraordinário engrandecimento das funções litúrgicas do paço reflectir-se-ia directamente sobre a pessoa real, a quem todo aquele fausto se dirigia e que ficava assim sendo o único príncipe católico a possuir um *papa* por capelão.

Deste modo, longe de significar uma submissão do Estado ou do monarca aos desígnios da Igreja, questão em que, vimo-lo já, D. João V se mostra altamente cioso, a pompa eclesiástica da corte de

Lisboa, bem como o patrocínio régio às manifestações de carácter litúrgico, resultam tão somente da apropriação das potencialidades teatrais do cerimonial religioso em proveito de uma imagem fortalecida de poder. A componente sacral reforçará, assim, a intangibilidade do monarca absoluto, preparando claramente o despotismo josefino, num quadro complexo, simultaneamente penetrado de sobrevivências contra-reformistas ao nível das mentalidades e das práticas do quotidiano e de uma ideia de Estado progressivamente imbuída dos conceitos centro-europeus do *iluminismo católico*.

\*Instituto de História da Arte, Universidade de Coimbra



## NOTAS

- <sup>1</sup> Cfr. José-Augusto FRANÇA, *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, Lisboa, Bertrand, 1987, pp. 233-235 e António Filipe PIMENTEL, "O Laboratório da Reconstrução: reflexões em torno do pensamento e da prática do urbanismo português", in: *Actas do Congresso Peninsular Propaganda & Poder*, Lisboa, 1999 (no prelo).
- <sup>2</sup> Cfr. José Manuel TEDIM, *Festa Régia no tempo de D. João V: poder, espectáculo, arte efémera*, Dissertação de doutoramento em História da Arte policopiada apresentada à Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, 1999, vol. I, pp. 222-246, o mais actualizado estudo sobre este assunto e, em todo o caso, a primeira investigação sistemática sobre a festa régia joanina.
- <sup>3</sup> Veja-se António Filipe PIMENTEL, *Arquitectura e Poder, o Real Edifício de Mafra*, Coimbra, Instituto de História da Arte, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1992, pp. 80-109.
- <sup>4</sup> *História de Portugal*, Lisboa, Guimarães, 1987, p. 337.
- <sup>5</sup> Carlos Malheiro DIAS, *Cartas de Lisboa*, 3ª série, Lisboa, Clássica, 1907, p. 186.
- <sup>6</sup> Cfr. Jorge Borges de MACEDO, "D. João V", in: Joel SERRÃO (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas, 1979, vol. III, p. 399.
- <sup>7</sup> Cfr. Jaime CORTESÃO, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, Instituto Rio-Branco, 1951, em particular as pp. 64-65 da parte I, tomo I.
- <sup>8</sup> Cfr. Eduardo BRAZÃO, *D. João V e a Santa Sé, as relações diplomáticas de Portugal com o governo pontifício*, Coimbra, Coimbra Editora, 1937, pp. 54-55 e *idem*, *Subsídios para a História do Patriarcado de Lisboa (1716-1749)*, Porto, Civilização, 1943, p. 20.
- <sup>9</sup> Cfr. François BLUCHE, *Le despotisme éclairé*, Paris, Fayard, 1968, p. 344.
- <sup>10</sup> Veja-se António G. MATTOSO, "D. João V", in: *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Lisboa, Verbo, 1971, vol. 11, p. 607.
- <sup>11</sup> Jorge Borges de MACEDO, "Absolutismo", in: Joel SERRÃO (dir.), *Op. cit.*, vol. I, p. 12.
- <sup>12</sup> Veja-se Eduardo BRAZÃO, *A diplomacia*

- portuguesa nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa, Resistência, 1979, vol. II, pp. 199-207 e Pedro Soares MARTINEZ, *História Diplomática de Portugal*, Lisboa, Verbo, 1986, pp. 184-185.
- <sup>13</sup> Cfr. Pedro Soares MARTINEZ, *Op. cit.*, p. 180.
- <sup>14</sup> Visconde de SANTARÉM, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal...*, Paris, 1845, vol. V, pp. 300-301.
- <sup>15</sup> Veja-se René POMEAU, *L'Europe des Lumières. Cosmopolitisme et unité européenne au dix-huitième siècle*, Paris, Stock, 1966, pp. 40-41.
- <sup>16</sup> Cfr. Eduardo BRAZÃO, *D. João V e a Santa Sé*, pp. 97-98 e *idem*, *Relações externas de Portugal. Reinado de D. João V*, vol. II, pp. 64-65.
- <sup>17</sup> Veja-se Mons. José de CASTRO, *Portugal em Roma*, Lisboa, União Gráfica, 1938, pp. 126-128.
- <sup>18</sup> IDEM, *O cardinal nacional*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1943, p. 63.
- <sup>19</sup> IDEM, *Portugal em Roma*, vol. I, pp. 124-125.
- <sup>20</sup> *História de Portugal popular e ilustrada*, vol. VI, p. 262.
- <sup>21</sup> Cfr. Eduardo BRAZÃO, *D. João V e a Santa Sé*, pp. 1-22 e *Relações externas de Portugal...*, vol. II, pp. 7-23.
- <sup>22</sup> Cfr. René POMEAU, *Op. cit.*, pp. 41 e 43.
- <sup>23</sup> Cfr. Fortunato de ALMEIDA, *História de Portugal*, Coimbra, 1926, tomo IV, p. 274 e Ayres de CAVALHO, *D. João V e a arte do seu tempo*, Lisboa, 1962, vol. II, p. 418. Sobre as manifestações romanas da festa joanina, assumidas como manifestações de prestígio, veja-se o importante catálogo com colectânea de estudos *Giovanni V di Portogallo (1707-1750) e la cultura romana del suo tempo*, Árgos, Roma, 1995, que traria importantes novidades nesta área.
- <sup>24</sup> Com efeito, já Borges de MACEDO, no seu citado artigo "D. João V", referia, em relação ao corte de relações diplomáticas com a Santa Sé, em 1728, que "a causa profunda deve procurar-se na influência que as cortes de Espanha e França tinham em Roma" (p. 400); e, na verdade, as obras que se têm dedicado às relações com a Cúria no

- tempo do *Magnânimo* fornecem abundante material sobre a relutância com que as cortes austríaca, francesa e castelhana observavam os êxitos da diplomacia joanina nesta matéria, chegando mesmo a alcançar a suspensão de regalias já concedidas. Cfr. v.g. Mons. José de CASTRO, *Portugal em Roma*, vol. I, p. 82; Eduardo BRAZÃO, *Subsídios...*, p. 196-197; IDEM, *Relações externas de Portugal...*, vol. II, pp. 128ss. e 182; Luís Augusto Rebelo da SILVA, *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal...*, Lisboa, 1860, tomo XVIII, pp. 346-347.
- <sup>25</sup> Cfr. Pierre GOUBERT, e Daniel ROCHE, *Les Français et l'Ancien Régime*, Paris, Armand Colin, 1984, vol. I, p. 377.
- <sup>26</sup> Cfr. Luís Reis TORGAL, *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade, vol. I, 1981, p. 110.
- <sup>27</sup> Cfr. G. OESTREICH, "Problemas estruturais do absolutismo europeu", in: António Manuel HESPANHA, (coord.), *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 195.
- <sup>28</sup> Luís Reis TORGAL, *Op. cit.*, vol. I, p. 103.
- <sup>29</sup> Robert MANDROU, *L'Europe absolutiste. Raison et raison d'État, 1649-1775*, Paris, Fayard, 1977, p. 220.
- <sup>30</sup> A. H. de Oliveira MARQUES, *História de Portugal*, Lisboa, Ágora, 1973, vol. I, p. 569.
- <sup>31</sup> Manuel Lopes de ALMEIDA, "Portugal na época de D. João V: esboço de interpretação político-cultural da primeira metade do século XVIII", in: *Actas do Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros*, Nashville, Vanderbilt University, 1953, p. 257 e Pedro Soares MARTINEZ, *Op. cit.*, p. 186.
- <sup>32</sup> Eduardo BRAZÃO, *Subsídios...*, p. 120.
- <sup>33</sup> Cfr. Luís Reis TORGAL, *Op. cit.*, vol. I, pp. 154, 216-217, 268-269, 279-283 e vol. II, 1982, p. 254.
- <sup>34</sup> Cfr. *Portugal no século XVIII. De D. João V à Revolução Francesa*, cat. da exp. org. pela Biblioteca Nacional de Lisboa e pela Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, invest. e org. de A. H. de Oliveira MARQUES, João Pedro FERRO e

- Manuela RÊGO, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1989, p. 84.
- <sup>35</sup> "Cartas de José da Cunha Brochado ao conde de Viana", *O Investigador Português em Inglaterra ou Jornal literario, político, &c.*, vol. XVI, Londres, 1816, p. 184.
- <sup>36</sup> Heinrich Friedrich LINK, *Voyage en Portugal, depuis 1797 jusqu'en 1799...*, Paris, tomo I, 1803, p. 286.
- <sup>37</sup> Joseph Barthélemy François CARRÈRE, *Voyage en Portugal et particulièrement à Lisbonne*, Paris, 1798, pp. 93 e 81.
- <sup>38</sup> J. Fr. BOUGOING, *Voyage du ci-devant Duc du Chatelet en Portugal*, Paris, 1795, tomo I, pp. 85 e 61.
- <sup>39</sup> Jean-Jacques WUNENBURGER, *La fête, le jeu et le sacré*, Paris, Jean-Pierre Delarge, 1977, p. 34.
- <sup>40</sup> Cfr. IDEM, *Ibidem*, pp. 102-103 e 135; Claude-Gilbert DUBOIS, *Le baroque, profondeurs de l'apparence*, Paris, Larousse, 1973, p. 163 e Rui BEBIANO, "Festa", José Fernandes PEREIRA, (dir.), in: *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Presença, 1989, pp. 189-190.
- <sup>41</sup> Veja-se Maria Eugénia Reis GOMES, *Contribuição para o estudo da festa em Lisboa no Antigo Regime*, Lisboa, Instituto Português do Ensino à Distância, 1985, pp. 19-21 e 54-55 e Helena Pinto JANEIRO, "A procissão do Corpo de Deus na Lisboa barroca: o espaço e o poder", in: *Arqueologia do Estado, 1as Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul*, Lisboa, História & Crítica, 1988, vol. II, pp. 723-742.
- <sup>42</sup> Aarão de LACERDA, "Arte", in: Damião PERES (dir.), *Op. cit.*, vol. VI, pp. 564-566. Idêntica opinião expressa Charles DELLON ("De Goa a Lisboa, 1676-1677", Castelo Branco CHAVES, *Portugal nos séculos XVII e XVIII, quatro testemunhos*, Lisboa, Lisóptima, 1989, p. 37) quando comenta: "É bastante conhecida a ostentação dos Portugueses, principalmente quando se trata de embelezar os templos e solenizar o culto, que então a nada se poupam".
- <sup>43</sup> José BARETTI, *Portugal em 1760. Cartas familiares (XV a XXXVIII)*, Lisboa, 1896, p. 73.
- <sup>44</sup> Charles Frédéric de MERVEILLEUX,

"Memórias instrutivas sobre Portugal", in: Castelo Branco CHAVES, *Op. cit.*, p. 223.

<sup>45</sup> Veja-se Manuel Bernardes BRANCO, *Portugal na época de D. João V*, Lisboa, 1886, pp. 68-81 e Rui BEBIANO, *D. João V, poder e espectáculo*, Aveiro, Estante, 1987, pp. 124-125.

<sup>46</sup> Cfr. Rui BEBIANO, *Op. cit.*, pp. 127-128.

<sup>47</sup> Veja-se Inácio Barbosa MACHADO, *Historia Critico-Cronologica da instituição da festa, procissão, e officio do Corpo Santíssimo de Christo...*, Lisboa, 1759 e José Manuel TEDIM, vol. I, 222-246.

<sup>48</sup> *Description de la ville de Lisbonne, où l'on traite de la Cour, de Portugal...*, Paris, 1730, p. 123. Idênticas opiniões se recolhem no relato de MERVEILLEUX (*Op. cit.*, p. 222), na *Voyage du ci-devant Duc de Chatelet...* (pp. 59-60) ou, já nos finais do século, em Laura JUNOT, (Duquesa de Abrantes), *Portugal a principios del siglo XIX, recuerdos de una embajadora*, Madrid, Espasa-Calpe, 1968, p. 55.

<sup>49</sup> Cfr. Eduardo BRAZÃO, *Diário de D. Francisco Xavier de Menezes, 4º conde da Ericeira (1731-1733), apresentado e anotado por...*, Coimbra, Coimbra Editora, 1943, p. 86.

<sup>50</sup> Cfr. Ângelo RIBEIRO, "D. João V", in: Damião PERES (dir.), *Op. cit.*, vol. VI, p. 189.

<sup>51</sup> Veja-se António Filipe PIMENTEL, *Op. cit.*, pp. 92-109.

<sup>52</sup> Cfr. Norbert ELIAS, *A sociedade de Corte*, Lisboa, Estampa, 1987, p. 92, nota 1; Jacques LEVRON, *La vie quotidienne à la Cour de Versailles aux XVII<sup>e</sup> - XVIII<sup>e</sup> siècles*, Poitiers-Ligugé, Hachette, 1986, p. 65 e Emilio OROZCO DÍAZ, *El teatro y la teatralidad del Barroco*, Barcelona, Planeta, 1969, pp. 101-102.

<sup>53</sup> *Op. cit.*, p. 135.

<sup>54</sup> *Op. cit.*, p. 335.

<sup>55</sup> Veja-se Luís Reis TORGAL, *Op. cit.*, vol. I, p. 255, nota 1.

<sup>56</sup> Cfr. IDEM, *Ibidem*, vol. I, pp. 265-267.

<sup>57</sup> *A Anti-Catastrophe - história d'El-Rei D. Afonso 6º de Portugal*, publ. por Camilo Aureliano da Silva e SOUSA, Porto, 1845, p. 205, cit. Eduardo BRAZÃO, *Subsídios...*, p. 11.

<sup>58</sup> IDEM, *Ibidem*, p. 12.

<sup>59</sup> Na verdade, foi Eduardo BRAZÃO quem, afirmando embora que "O Patriarcado de Lisboa deve ter surgido sem um plano prévio, sendo apenas um passo na marcha ascensional do engrandecimento da Capela Real do nossos monarcas" (*Op. cit.*, p. 13) - ideia com a qual, pelas razões expostas, não poderemos concordar -, pela primeira vez chamou a atenção para a figura de Sebastião César de Meneses como precursor do Patriarcado de Lisboa e, deste modo, para um dos aspectos mais importantes da origem seiscentista da faustosa instituição (veja-se também *A diplomacia portuguesa...*, vol. II, p. 163).

<sup>60</sup> José Soares da SILVA, *Gazeta em forma de carta*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1933, tomo I, p. 98.

<sup>61</sup> IDEM, *Ibidem*, p. 148.

<sup>62</sup> J. B. Fr. CARRÈRE, *Op. cit.*, p. 290.

<sup>63</sup> Charles François DUMOURIEZ, *État présent du Royaume de Portugal en l'année MDCCCLXVI*, Lausanne, 1775, p. 190.

<sup>64</sup> J. Fr. BOURGOING, *Op. cit.*, vol. I, p. 54.

<sup>65</sup> Cfr. Eduardo BRAZÃO, *Subsídios...*, pp. 13-17.

<sup>66</sup> Veja-se Lazaro Leitão ARANHA, *Notícia universal, historica e politica da origem, estilos, e privilegios das capelas reaes, e capelaens regios dos Emperadores e Reis do mundo...*, s.l., s.d., Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ms. nº 50, fls. 49ss.

<sup>67</sup> Veja-se Eduardo BRAZÃO, *D. João V e a Santa Sé...*, p. 304.

<sup>68</sup> Sobre a pompa que rodeava o Patriarca e o cerimonial praticado na Real Capela veja-se v.g., D. António Caetano de SOUSA, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, Coimbra, Atlântida, 1949-51, tomo VIII, pp. 126-131; José Ribeiro GUIMARÃES, *Sumario de varia história*, Lisboa, 1874, tomo 4, pp. 20ss e Manuel Bernardes BRANCO, *Op. cit.*, pp. 125-131. Veja-se também António Filipe PIMENTEL, *Op. cit.*, p. 114, nota 444.

<sup>69</sup> Cfr. nota *supra*, César de SAUSSURE, "Cartas escritas de Lisboa no ano de 1730", Castelo Branco CHAVES, *Op. cit.*, p. 273 e Suzanne CHANTAL, *A vida quotidiana em Portugal ao tempo do terramoto*, Lisboa,

Livros do Brasil, s.d., p. 149.

<sup>70</sup> Charles Frédéric de MERVEILLEUX, *Op. cit.*, p. 222.

<sup>71</sup> IDEM, *Ibidem*, p. 30.

<sup>72</sup> José da Cunha BROCHADO, *Op. cit.*, p. 71.

<sup>73</sup> Na verdade, o cumprimento das obrigações devocionais que, aliás, se revestem com frequência de um carácter inequivocamente lúdico, ocupa um lugar de primeiro plano no dia-a-dia da Corte portuguesa, como se pode confirmar através de fontes como a *Gazeta de Lisboa*, o *Diário de D. Francisco Xavier de Menezes*, *4º Conde da Ericeira*, publ. por Eduardo BRAZÃO, os diversos relatos de viajantes ou, ainda, as curiosíssimas *Cartas da Rainha D. Mariana Vitória para a sua Família em Espanha*, publ. por Caetano BEIRÃO (Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1936), em especial o vol. I.

<sup>74</sup> Emmanuel LE ROY LADURIE, "Auprès du Roi, la Cour", in: *Annales, economies, sociétés, civilisations*, 38e année, nº 1, Paris, 1983, p. 27. Veja-se também sobre este assunto Louis de ROUVROY, (Duc de Saint-Simon), *La Cour de Louis XIV*, Paris, Nelson, s. d., pp. 498-500 e Jacques LEVRON, *Op. cit.*, pp. 54, 58-60, 69 e 71.

<sup>75</sup> Georges MONGRÉDIEN, *La vie quotidienne sous Louis XIV*, Paris, Hachette, 1948, pp. 9, 18 e 19. Veja-se também pp. 10-20.

<sup>76</sup> Sobre o estabelecimento da cúria patriarcal, suas prerrogativas e tensões que provoca no organismo cortesão e mesmo no interior do clero veja-se António Filipe PIMENTEL, *Op. cit.*, p. 117, nota 453.

<sup>77</sup> IDEM, *Ibidem*, p. 333.

<sup>78</sup> Com efeito, se o monarca prodigalizou, ao longo do seu reinado, inequívocos testemunhos de consideração ao 1º Patriarca de Lisboa, D. Tomás de Almeida, eminente figura da Igreja portuguesa, nem por isso deixaram de existir focos de tensão que reflectem eloquentemente a inequívoca subordinação em que o prelado se encontrava em relação ao Rei (cfr. António Filipe PIMENTEL, *Op. cit.*, p. 118, nota 456).

<sup>79</sup> De facto, as relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé foram, durante todo

o reinado, férteis em momentos de tensão, originados pela relutância dos Pontífices em atender as reivindicações, na verdade cada vez mais extraordinárias, do monarca português. Recorde-se que os soberanos polacos Ladislau e Casimiro se tinham já visto confrontados com a inabalável recusa do Papado em aceder a solicitações que, à semelhança de D. João V, tinham endereçado à Cúria no sentido de serem atribuído aos nuncios acreditados na sua Corte, como prémio da sua missão, o chapéu cardinalício (cfr. Fortunato de ALMEIDA, *Op. cit.*, vol. IV, p. 270) e, com efeito, a *benevolência* com que a corte pontifícia foi, quase sempre, acolhendo as solicitações do *Magnânimo* deve-se, fundamentalmente, à energia com que as negociações eram conduzidas e, mesmo, a ocasionais demonstrações de força às quais dificilmente os Soberanos Pontífices poderiam ser indiferentes, como é o caso da batalha de Matapão, que terá estado na base da instituição do Patriarcado (cfr. Eduardo BRAZÃO, *Subsídios...*, pp. 107-108).